



**PORTARIA Nº 192, DE 10 DE JUNHO DE 2009.**

**ALTERA O PADRÃO BÁSICO DOS  
SERVIDORES DOS CARGOS DE  
SERVIÇOS GERAIS EXTERNOS,  
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
INTERNOS E MERENDEIRA/FAXINEIRA.**

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, e Lei nº 1.340 de 09 de junho de 2009, **ALTERA O PADRÃO BÁSICO DO VENCIMENTO, PASSANDO DO PADRÃO BÁSICO 01 PARA PADRÃO BÁSICO 02**, da servidora, **LORENI ZENAIDE SAFT**, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 127/9, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em dez de junho de dois mil e nove.

  
**Olívar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Odilar de Vargas**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

